

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.755, DE 2011

(Apenso o PL nº 2.815, de 2011)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/ São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

AUTOR: Dep. HENRIQUE EDUARDO ALVES

RELATOR: Dep. RAUL HENRY

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Henrique Eduardo Alves, tem por objetivo denominar de “**Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves**”, o aeroporto do município em referência, situado na região metropolitana da Grande Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Argumenta o Autor que “*o aeroporto de São Gonçalo do Amarante é uma obra fundamental, um marco, para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte.*”

1B17054D06

1B17054D06

Representa para o povo potiguar uma arrancada no crescimento só vista antes na gestão modernizadora de Aluízio Alves, eleito governador

em 1960. Um político a frente de seu tempo”.

Em apenso, encontra-se o Projeto de Lei nº 2.815, de 2011, de autoria do Deputado Paulo Wagner, que denomina “*Dona Militana o aeroporto construído no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte*”.

Nos termos do relatório apresentado na Comissão de Viação e Transportes, de autoria do Deputado Fábio Ramalho, a proposição principal foi aprovada naquela comissão e a apensada foi rejeitada, sob a justificativa de que o PL 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Cabe, portanto, à Comissão de Cultura, nos termos do art. 32, XXI, alínea “g”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pronunciar-se sobre o mérito da homenagem cívica a que se refere o disposto.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O aeroporto internacional de São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, além de representar um marco para o desenvolvimento do Estado em referência, insere-se, com destaque, no plano de reestruturação de nossa malha aeroportuária. Situado em posição geográfica estratégica (ponto do País mais próximo dos continentes europeu e africano), o aeroporto em comento será intermodal (transporte de passageiros e de cargas) e terá a capacidade, quando concluído, para receber mais de 6 milhões de passageiros/ano.

Como se vê, trata-se de uma obra de grande magnitude e significado não apenas para o Estado que recebe o expressivo investimento, mas também para o

1B17054D06

1B17054D06

País. Confere-se, assim, especial relevo à proposição em análise, tanto pelo que representa o aeroporto para o futuro do Rio Grande do Norte, quanto pela inegável importância do Ministro Aluísio Alves para o desenvolvimento do seu Estado. Para que se tenha a real dimensão dessa importância, o que justifica e legitima o projeto de lei em referência, necessário se faz traçar um panorama da vida desse homem público singular.

Aluísio Alves nasceu no dia 11 de agosto de 1921, em Angicos, pequena cidade situada no alto sertão do Rio Grande do Norte. Logo cedo, despertaram em Aluísio suas vocações de jornalista, político, empreendedor e escritor. Aos 11 anos, editou um jornal de 1 único exemplar, “O Clarim”, que circulava de casa em casa, na sua cidade. Em Natal, capital do estado, aonde foi morar e estudar, ingressou no movimento estudantil e na vida partidária. Encontrava-se, à época, Aluísio, ainda adolescente, participando ativamente das movimentações do Partido Popular, que fazia oposição ao Governo Vargas. Aos 18 anos, assumiu as diretorias da Biblioteca Norte-Rio-Grandense de História e da Sociedade Brasileira de Folclore, e publicou o seu primeiro livro: “Angicos”, no qual relata a história do município onde nasceu e traça uma circunstanciada e didática radiografia da realidade nordestina em períodos de seca.

Toda essa precocidade desaguou na sua eleição, com apenas 24 anos, para deputado federal pelo RN, em 1945. No ano seguinte, foi o parlamentar constituinte mais jovem a participar da elaboração da Carta de 1946. Reeleito deputado federal sucessivamente em 1950, 1954 e 1958, Aluísio não restringiu a sua atuação política aos limites do seu estado. Parlamentar atuante, vice-líder da bancada da UDN, o político potiguar foi o relator da 1ª Lei Orgânica da Previdência Social. Destacou-se também como ferrenho defensor do prolongamento das linhas de transmissão da Hidrelétrica de Paulo Afonso até o RN. Atuando como jornalista, participou, nos idos de 1950, da fundação do jornal “Tribuna da Imprensa”, aonde chegou a ser diretor-adjunto do conhecido político carioca, Carlos Lacerda e redator-chefe do jornal de grande circulação.

Político e orador de massas, Aluísio introduziu uma nova forma de fazer política em seu estado. Através de programas de rádio, amplificava o seu discurso para cada rincão do Rio Grande do Norte. Apesar da importância do rádio na sua carreira política, foram as manifestações populares de rua que o elevaram à

1B17054D06

1B17054D06

condição de mito político e líder sem intermediários, que dialogava diretamente com o cidadão. Com popularidade sempre crescente, candidatou-se a Governador do RN, em 1960. A campanha eleitoral que o levou ao Governo do Estado foi e é objeto de vários estudos acadêmicos e publicações, tanto pelo caráter inovador, quanto pela capacidade de motivar as massas, através de um discurso vigoroso e de símbolos que reforçavam a sua mensagem de “esperança”.

Na condição de Governador, Aluizio Alves promoveu a gestão mais transformadora da história do Rio Grande do Norte. As bases para o desenvolvimento socioeconômico e para a superação de graves mazelas sociais, que, infelizmente, ainda persistem, foram lançadas. Estruturou a administração pública e iniciou um intenso processo de industrialização no Estado. Por meio da criação de empresas públicas, Aluizio implantou infraestruturas de água, energia e telefone (até então incipientes), imprescindíveis para o desenvolvimento econômico que buscava.

Dentre várias realizações, no entanto, impõe ressaltar o plano de alfabetização desenvolvido pelo seu governo, com a adoção do método Paulo Freire. O renomado educador defendia que a alfabetização deveria integrar elementos cotidianos dos alunos e incentivá-los à prática da cidadania. O projeto foi implantado, em caráter experimental, no município de Angicos e obteve ampla repercussão nacional. No campo cultural, o então governador criou a Fundação José Augusto, o Instituto de Pesquisas Sociais Juvenal Lamartine e a Faculdade de Jornalismo Eloy de Souza, homenageando grandes vultos da história do seu Estado.

Em 1966, após deixar o governo com elevado índice de aprovação, Aluizio foi eleito, mais uma vez e com votação recorde, deputado federal. O seu mandato foi, entretanto, interrompido pela cassação através do Ato Institucional nº 5, em fevereiro de 1969. Após um período no qual se dedicou à iniciativa privada, quando pôde promover a ida de diversas empresas do setor têxtil para o RN, Aluizio voltou à cena política, nos anos de 1980, à frente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) do seu estado e destacou-se como importante articulador do movimento das “Diretas Já” e, depois, da candidatura de Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral.

1B17054D06

1B17054D06

Escolhido e anunciado Ministro da Administração por Tancredo Neves, que veio a falecer, Aluizio foi mantido na pasta pelo Presidente José Sarney. Na sua gestão, estendeu o 13º salário, importante conquista para a classe trabalhadora brasileira, aos servidores públicos. Impõe ressaltar, ainda, a criação da Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), que lançou as bases para a capacitação e profissionalização do serviço público.

Eleito deputado federal em 1990, Aluizio retornou à Casa da qual foi retirado pela força do arbítrio em 1969. Foi ainda escolhido pelo então Presidente Itamar Franco, Ministro da Integração Regional, quando retomou a discussão em torno da viabilidade da transposição do Rio São Francisco. Entusiasta da obra, promoveu a reelaboração do projeto executivo e viajou todo o País, quando pôde defender suas ideias sobre o tema, em seminários e debates promovidos pelo Ministério que comandava.

Ainda que contada sinteticamente, a rica história de vida deste homem singular justifica plenamente a homenagem proposta, não havendo a necessidade, portanto, de maiores incursões. Pelo que representou para o desenvolvimento do RN, ao encarnar uma mensagem de “esperança”, e por sua participação relevante em diversos momentos da política nacional, denominar o Aeroporto Internacional, de Ministro Aluizio Alves, como proposto, reveste-se de indiscutível legitimidade e inegável pertinência.

O Projeto de Lei nº 2.815/2011, de autoria do ilustre Deputado Paulo Wagner, propõe denominar esse mesmo aeroporto com o nome de “Aeroporto Dona Militana”, em homenagem a autora potiguar de romances originários de uma cultura medieval e ibérica. Nascida 1925 no sítio Oiteiros, na comunidade de Santo Antônio dos Barreiros, Dona Militana é considerada a maior romancista do Brasil.

Embora as mencionadas proposições em análise apresentem justificações importantes pautadas em ambas as biografias, o Projeto de Lei nº 2.755/11, pela sua precedência, torna-se preferencial para a aprovação.

Com relação à denominação inicialmente dada ao aeroporto, vimos propor uma pequena modificação por meio de uma emenda de relator, alterando-a para “Governador Aluizio Alves”.

1B17054D06

1B17054D06

Entendemos que apesar da excelente trabalho realizado por Aluizio Alves como Ministro de Estado, homenageá-lo como Governador, sugere uma relação mais direta com o Rio Grande do Norte e com o povo potiguar.

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do PL nº 2.755, de 2011, e pela rejeição do PL nº 2.815, de 2011, com a anexa emenda de relator.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**

PMDB-PE

1B17054D06

1B17054D06

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.755, DE 2011

(Apenso o PL nº 2.815, de 2011)

Dá a denominação de Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/ São Gonçalo do Amarante – Ministro Aluizio Alves, ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

AUTOR: Dep. HENRIQUE EDUARDO ALVES

RELATOR: Dep. RAUL HENRY

EMENDA DE RELATOR

Dê-se a seguinte redação ao projeto:

Art. 1 O Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/São Gonçalo do Amarante – Governador Aluizio Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputado **RAUL HENRY**

Relator

1B17054D06

1B17054D06